

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125 DE 24 DE FEVEREIRO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
ALESANDRA DANTAS DE BRITO	2024	SEMEC
ALEXSANDRA MARIA FERREIRA		
CARLOS ANTONIO DA SILVA		
CARLOS GILENO JUSTINO SILVA		
CARLOS JANILSON DE ARAUJO		
CELIA CELY DE CARVALHO		
CRENILDA PEREIRA DE ARAUJO		
ELIZANGELA FELIX DA SILVA		
ELZA MARIA PACHECO		
FRANCISCA ALDEILDE DA SILVA		
FRANCISCA FELIX DA SILVA NASCIMENTO		
FRANCISCA MARIA DE SENA		
FRANCISCA NEUMA DE CARVALHO		
FRANCISCO ALVARENGA DE CARVALHO		
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA		

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.
Publique-se: Cumpra-se:
Bodó RN, 24 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:1582AEE7